



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.577, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 2576, de 07 de agosto de 2023, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 2576, de 07 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 660.000,00
010802 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0013.2101 - MAC - Média e Alta Complexidade
521 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de agosto de 2023.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/08/2023

